



## Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR

CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 03/2020**

**SÚMULA:** *Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública do Quadro de Cargos de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, à servidora: Marcia Ferreira Gomes, RG: 9.714.688-8 e CPF: 058.416.289-84, ocupante do cargo efetivo de Advogada, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 11 de Fevereiro de 2020.

  
**Gildo Lourenço da Silva**

**Presidente**

**Biênio 2019/2020**